

Prazo para adesão ao Refis de Campinas tem início a partir de hoje



De acordo com especialistas, o Refis é uma estratégia importante porque permite que o contribuinte acerte a sua situação junto ao município e ajude a reforçar o caixa da prefeitura

Edmarcio A. Monteiro
edmarcio.augusto@rac.com.br

PERÍODO DE NEGOCIAÇÃO

Adesão ao Refis de Campinas pode ser feita a partir de hoje

Pessoas físicas com dívidas tributárias e não tributárias terão 36 dias para regularizar suas pendências; prazo para as empresas será menor, de 24 dias

Os contribuintes pessoas físicas terão apenas 36 dias para aderir ao Programa de Regularização Fiscal (Refis) de Campinas, que terá início hoje, enquanto pessoas jurídicas (empresas) terão um prazo menor, 24 dias. O começo da negociação foi anunciado ontem pela Prefeitura. A diferença ocorre porque, em relação ao primeiro grupo, a adesão será apenas online, estando disponível também nos finais de semana e feriados, enquanto que para o segundo será presencialmente, em dias úteis, nas unidades do Porta Aberta, tendo que ser agendada previamente. O programa, que dará desconto de até 70% nas multas e juros de dívidas tributárias e autuações municipais, terminará impetivamente em 22 de dezembro.

Previsão da Prefeitura é arrecadar R\$ 60 mi com o programa

A data não será prorrogada por conta da lei federal nº 9.504/1997, que em seu artigo 19º proíbe a concessão de benefícios pela administração pública em ano eleitoral, exceto em caso de calamidade de pública. Esse é o caso de 2023, quando ocorrerá o pleito municipal. O prazo final também é para garantir que a receita proporcionada entre nas contas da Prefeitura deste ano.

Campinas é um dos 12 municípios da Região Metropolitana de Campinas (RMC) que estão com Refis em andamento. Nas demais cidades, o programa garante desconto de até 100% de multas e juros de impostos e taxas atrasadas. As principais vantagens são oferecidas, normalmente, para a quitação das dívidas à vista, com os benefícios sendo escalonados de acordo com o número de parcelas da renegociação. As condições de pagamento, descontos oferecidos, formas de negociação e data de encerramento dependem de cada cidade (veja quadro nesta página).

A Secretaria de Finanças de Campinas criou um hot site para auxiliar os contribuintes pessoas físicas e empresas sobre como aderir ao programa. O endereço de acesso é o <https://www.campinas.sp.gov.br/refisc23/>. Na página, o interessado terá acesso a tutoriais, formas de atendimento, legislação, formulários, tabelas de descontos, entre outras informações. Além desse site, cada perfil de contribuinte será direcionado para o ambiente específico de adesão. No caso das pessoas físicas, a participação, negociação e emissões de boletins serão feitas apenas pela internet. Não haverá atendimento presencial. Nos casos de pagamento à vista, o procedimento é mais prático, bastando emitir a guia. Para quem for parcelar, a Prefeitura orienta o contribuinte a fazer o cadastro na página exclusiva o quanto antes - hi-

tps://portal.campinas.sp.gov.br/servico/ambiente-exclusivo-financas.

Segundo a Administração, atualmente são 170.293 contribuintes com dívidas tributárias e não tributárias, que somam R\$ 12,5 bilhões. Porém, a estimativa é que o Refis arrecadará R\$ 60 milhões. A negociação é válida para os débitos dos impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Taxa de Lixo e dívidas não tributárias - multas do Procon, Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos (Cofit) e Vigilância Sanitária.

Para mais informações, os contribuintes podem acessar o chatbot da Secretaria de Finanças - <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/chat-secretaria-de-financas>.

REFORÇAR O CAIXA

Para o economista Eugênio Pavão, especialista em contas públicas, a adoção desse tipo de programa traz ganhos tanto para os inadimplentes quanto as administrações municipais. "Os contribuintes têm a oportunidade de usar 12º salário, que é uma renda extra, para renegociar uma dívida e colocar a vida em dia. Para as prefeituras, ajuda muito no pagamento de obrigações, como o 13º do funcionalismo e outras despesas", afirmou.

No caso específico de Campinas, o secretário municipal de Finanças, Aurílio Catalão, disse que o Refis "não tem caráter arrecadatório". Segundo ele, "esse programa vem em função das solicitações de muitas lideranças quanto empresariais e comunitárias".

As pessoas com o imposto



Entre as dívidas passíveis de renegociação está a relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), uma das principais fontes de arrecadação dos municípios

Predial e Territorial Urbano (IPTU) em atraso, por exemplo, correm o risco de perder o imóvel, mesmo que seja o único da família. Isso ocorre porque, ao não pagarem o tributo, os inadimplentes são inscritos na dívida ativa do município e a cobrança passa ser através de ações na Justiça.

"O direito a impenhorabilidade do chamado 'bem de família' é amplamente divulgado hoje na sociedade, com o advento da internet e a facilidade nas pesquisas, praticamente todos os proprietários de unidade residencial própria estão cientes dele. Porém, o senso comum se esquece de um detalhe valioso

que, se não for observado, pode acarretar na perda do imóvel", alerta o advogado tributarista Leandro Lucon. Ele explica que a lei federal nº 8.009/1990 autoriza a penhora e leilão da moradia de seu ou seus proprietários em algumas hipóteses específicas e uma delas refere-se ao atraso do IPTU.

"Entre tais exceções, a mais comum se refere à cobrança de impostos que advém do próprio imóvel, ou seja, o IPTU. Nessa hipótese, existe o iminente risco de o proprietário inadimplente do imposto perder sua moradia caso não pague o débito, mesmo que seja a única que

tenha e que esta seja financiada por alguma linha de crédito ligada ao sistema financeiro", explicou o tributarista. **CIDADES** Uma das cidades da RMC que está com Refis em andamento é Americana, que conseguiu um reforço no caixa. A administração arrecadou com o programa R\$ 35,8 milhões de abril até o dia 1º de dezembro, último balanço feito pelo município. O valor é equivalente a 28,46% do orçamento municipal, de R\$ 1,257 bilhão previsto para 2023. "É importante ressaltar que isso permite ao contribuinte uma oportunidade de ficar em dia com a Prefeitura. Essa proposta traz um incentivo im-

portante de ampliar a arrecadação do município e, consequentemente, permite melhorar os serviços prestados à população", afirmou a secretária municipal da Fazenda, Simone Inácio de França Bruno.

Inicialmente, o Refis de Americana iria até o final de julho, mas teve duas prorrogações e vencerá em 15 de dezembro. Até o início do mês de vencimento previsto inicialmente, a administração municipal havia arrecadado R\$ 14 milhões, valor que foi multiplicado em duas vezes e mais após as ampliações de prazo. Na cidade, os benefícios são concedidos para contribuintes inscritos da dívida ativa por débitos tributários ou não, inclusive contas do Departamento de Água e Esgoto (DAE). Desde o início do programa, foram feitos 23.894 pedidos de negociação presenciais ou online.

No sábado passado (11), a Prefeitura de Itatiba prorrogou o Refis até o dia 12 de dezembro. Ela dá desconto de 100% das multas e juros das dívidas para pagamento à vista. O benefício é reduzido conforme o número de parcelas dos débitos, caindo para 50% na renegociação em 18 vezes. O programa abrange débitos de IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), autos de infração, multas do meio ambiente e taxa de cemitério.

Das 20 cidades da Região Metropolitana, três já encerraram o período de renegociação proporcionado pelo Refis. São os municípios de Cosmópolis, Jaguariúna e Sumaré. Outros cinco não adotaram programas de renegociação - Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Paulínia e Valinhos.

REFIS NA REGIÃO METROPOLITANA

Municípios	Descontos	Nº parcelas	Encerramento
Aramatuba	20% a 50% das multas e juros	Até 48	15 de dezembro
Ariz. Mogi	10% a 100% das multas e juros	Até 60	20 de dezembro
Campinas	8% a 70% das multas e juros	Até 95	22 de dezembro
Engenheiro Coelho	50% a 90% das multas e juros	10 a 50	20 de dezembro
Itatiba	50% a 100% das multas e juros	Até 18	12 de dezembro
Itupeva	30% a 95% das multas e juros	Até 48	22 de dezembro
Monte Mor	20% a 100% das multas e juros	Até 12	8 de dezembro
Novo Odessa	10% a 95% das multas e juros	Até 60	20 de dezembro
Piedade	20% a 100% das multas e juros	Até 60	15 de dezembro
Santa Bárbara d'Oeste	Até 100% das multas e juros	Até 24	15 de dezembro
São João do Rio Preto	30% a 100% das multas e juros	Até 36	15 de dezembro
Venâncio	10% a 100% das multas e juros	Até 120	15 de dezembro

Fonte: Prefeituras municipais

TABELA DE DESCONTOS DO REFIS EM CAMPINAS - DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS*

Parcelas	Desconto de multa e juros financeiros	Encargos financeiros
À vista	70%	Zero
2 a 6	60%	Zero
7 a 12	50%	Zero
13 a 60	40%	6% ao ano
61 a 94**	30%	6% ao ano

*IPTU, ISSQN, ITBI, Taxa de Lixo e auto de infração desses impostos
**Somente para crédito com valor a pagar maior que R\$ 1 mil

TABELA DE DESCONTOS DO REFIS EM CAMPINAS - DÍVIDAS NÃO TRIBUTÁRIAS**

Parcelas	Desconto de multa e juros	Encargos financeiros
À vista	100%	Zero
2 a 6	50%	Zero
7 a 12	10%	Zero
13 a 60	10%	6% ao ano
61 a 94**	8%	6% ao ano

**Procon, Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos, Cofit e Vigilância Sanitária
**Somente para crédito com valor a pagar maior que R\$ 1 mil

Veículo: Impreso -> Jornal -> Jornal Correio Popular - Campinas/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 5